



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 066/2023

Licitação nº 042/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Assunto: Apreciação de Recurso Administrativo contra decisão do Pregoeiro

Trata-se de recurso administrativo interposto na licitação acima referenciada, a qual tem por objeto a contratação de empresa para locação de relógio ponto eletrônico com reconhecimento facial, incluindo a instalação e fornecimento de equipamentos, software para todos os servidores ativos, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades do Município de Cerro Negro/SC.

Interpôs recurso a licitante **PONTO TECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, alegando que a licitante **NEXTI DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS S.A.** não cumpriu com as formalidades da proposta, requerendo por fim que a inabilitação da empresa.

Analisados os autos, adoto como razões para decidir o Parecer do Pregoeiro emitido em 01 de fevereiro de 2024 e o Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica Municipal, na data de 31 de janeiro de 2024. Em consequência, **RECEBO** o recurso interposto pela **PONTO TECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, eis que tempestivo, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Por conseguinte, ratifico a decisão adotada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, mantendo inalterada a decisão do pregoeiro, devendo o processo ter seu prosseguimento normal, com sua adjudicação e homologação.

Cerro Negro/SC, 02 de fevereiro de 2024.

ADEMILSON CONRADO

Prefeito de Cerro Negro